



## **Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**

### **Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**

Rua Henrique Graziani, nº 155, Centro – CEP: 37795-000  
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)  
Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

---

#### **Ofício Circular nº 03/2018 – Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

**Andradas, 09 de Outubro de 2018**

**Assunto:** Comunicação de Risco

Prezados,

Os estabelecimentos abaixo citados, conforme o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tiveram seu registro cancelado no Sistema de Inspeção Federal do referido órgão.

Ressaltamos a importância da retirada dos produtos do comércio com data de fabricação posterior ao cancelamento do registro, devido aos riscos envolvidos e que seja comunicado a Seção de Vigilância Sanitária pelo telefone 3731-6379 ou pelo e-mail: [vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br](mailto:vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br).

1. Laticínios Marília S/A – SIF 1909

Carangola/MG

CNPJ 19.278.613/0002-02 – Fábrica de laticínios

Registro cancelado em 30/08/2018

2. Tilila Indústria de Alimentos Congelados Ltda. - ME – SIF 4163

Felixlândia/MG

CNPJ 14.297.144/0001-66 – Entrepasto de pescado

Registro cancelado em 30/08/2018

---

**Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia**

Avenida Dr. Bias Fortes, 418, Centro  
[vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br](mailto:vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br) – 35 3731-6379



## **Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**

### **Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**

Rua Henrique Graziani, n° 155, Centro – CEP: 37795-000  
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)  
Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

---

Sem mais para o momento,

**Dimas da Silva Pereira**

Supervisor da Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

**Estabelecimentos Municipais**